

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Barueri, 23 de julho de 2025.

PROCESSO: 127/2025

INTERESSADO: Diretoria de Programas e Projetos

OBJETO: Aquisição de materiais e promocionais para o 2º Circuito Esportivo CIOESTE

- 1) Fundamento Legal: Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratada: RVL COMERCIO E CREATIVE

Valor Total: R\$ 70.499,12 (setenta mil e quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos)

Justificativa: A decisão pela aquisição de troféus, medalhas, bolas, uniformes e camisetas para o 2º Circuito CIOESTE está diretamente ligada a necessidade de garantir a qualidade, organização e visibilidade do evento, que retine atletas e público de diversos municípios da Região Oeste Metropolitana de São Paulo.

Esses materiais desempenham funções essenciais para o sucesso do Circuito: os uniformes e camisetas promovem a padronizado visual e facilitam a identificação dos participantes e equipes, reforçando o sentimento de pertencimento e o profissionalismo da organização. As bolas são equipamentos fundamentais para a realização das modalidades esportivas previstas, assegurando o padrão técnico e a integridade das competições.

Além disso, os troféus e medalhas cumprem papel fundamental na motivação dos atletas, reconhecendo o empenho e premiando o desempenho, elementos que contribuem para o fortalecimento do espírito esportivo e para



consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

o engajamento contínuo da comunidade. A escolha desses materiais está fundamentada em critérios técnicos, de qualidade e adequação orçamentária e alinhada aos objetivos institucionais do CIOESTE de fomentar a *integração regional, o desenvolvimento social e a promoção da saúde por meio do esporte.

Portanto, esta aquisição é indispensável para assegurar a realização do evento com excelência, valorizando os participantes, fortalecendo a marca do consórcio e promovendo benefícios diretos a população envolvida.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo
Presidente